DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Termo de Autorização 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Município de Pirajuí

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel: (0XX14) 3572-8229
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ: 44.555.027/0001-16

À
EMPRESA ARQUIBANCADA BARBOZA LTDA., CNPJ nº 13.160.902/0001-37, com sede na Rua Antônio Cabette nº 165 – Bairro Centro – CEP 17.455-000 – Fernão – SP.

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do Processo nº 014/2023, Dispensa de Licitação nº 007/2023, deverá essa empresa prestar os serviços relacionados nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentados no âmbito deste Município de Pirajuí pela Resolução nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021.

PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Tesouraria do **CONTRATANTE**, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da emissão do Atestado de Execução, mediante depósito em conta corrente em nome da **CONTRATADA** no Banco do Brasil S.A., desde que a correspondente nota fiscal/fatura tenha sido emitida sem incorreções.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL R$
01	01	Unidade	Contração de Empresa Especializada para a Prestação Serviços de Locação de 180	5.966,00

Município de Pirajuí
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel: (0XX14) 3572-8229
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ: 44.555.027/0001-16

			metros lineares de Gradil e 200 metros lineares de Fechamento, para a realização do **TRADICIONAL CARNAVAL POPULAR DE PIRAJUÍ,** nos dias 18 e 20 de fevereiro de 2023, das 22h00 às 03h00 do dia seguinte, dia 19 de fevereiro de 2023, das 15h00 às 18h00 e das 22h00 às 03h00 do dia seguinte e dia 21 de fevereiro de 2023, das 16h00 às 22h00, na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga s/nº – Bairro Centro – Pirajuí – SP.	

TOTAL: R$ 5.966,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

PIRAJUÍ, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO AQUILES GRIVOL
DIRETOR EXECUTIVO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Município de Pirajuí

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel: (0XX14) 3572-8229
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ: 44.555.027/0001-16

À
EMPRESA VIP PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 39.537.730/0001-61, com sede na Rua Milton de Abreu nº 71 – Bairro Conjunto Habitacional Orlando Quagliato – CEP 19.915-480 – Ourinhos – SP.

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do Processo nº 016/2023, Dispensa de Licitação nº 009/2023, deverá essa empresa prestar os serviços relacionados nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentados no âmbito deste Município de Pirajuí pela Resolução nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021.

PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Tesouraria do **CONTRATANTE**, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da emissão do Atestado de Execução, mediante depósito em conta corrente em nome da **CONTRATADA** no Banco do Brasil S.A., desde que a correspondente nota fiscal/fatura tenha sido emitida sem incorreções.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL R$
01	01	Unidade	Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de 20 (vinte) Brigadistas de	5.300,00

Município de Pirajuí
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel: (0XX14) 3572-8229
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ: 44.555.027/0001-16

			Incêndio, para a realização do **TRADICIONAL CARNAVAL POPULAR DE PIRAJUÍ,** na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga s/nº – Bairro Centro – Pirajuí – SP, sendo 05 (cinco) Brigadistas de Incêndio nos dias 18 e 20 de fevereiro de 2023, das 22h00 às 03h00 do dia seguinte, dia 19 de fevereiro de 2023, das 15h00 às 18h00 e das 22h00 às 03h00 do dia seguinte e dia 21 de fevereiro de 2023, das 16h00 às 22h00.	

TOTAL: R$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).

PIRAJUÍ, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO AQUILES GRIVOL
DIRETOR EXECUTIVO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Município de Pirajuí

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel: (0XX14) 3572-8229
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ: 44.555.027/0001-16

À
EMPRESA TERCERIZA SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 43.794.969/0002-75, com sede na Rua Coronel João Mariano Ribas nº 1.567 – Bairro Vila Tonico Adolfo – CEP 18.462-018 – Itararé – SP.

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do Processo nº 015/2023, Dispensa de Licitação nº 008/2023, deverá essa empresa prestar os serviços relacionados nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Tesouraria do **CONTRATANTE**, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da emissão do Atestado de Execução, mediante depósito em conta corrente em nome da **CONTRATADA** no Banco do Brasil S.A., desde que a correspondente nota fiscal/fatura tenha sido emitida sem incorreções.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL R$
01	01	Unidade	Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de 200 (duzentos) Seguranças, para a realização do **TRADICIONAL CARNAVAL POPULAR**	53.000,00

Município de Pirajuí
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel: (0XX14) 3572-8229
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ: 44.555.027/0001-16

			DE PIRAJUÍ, na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga s/nº – Bairro Centro – Pirajuí – SP, sendo 50 (cinquenta) Seguranças nos dias 18 e 20 de fevereiro de 2023, das 22h00 às 03h00 do dia seguinte, dia 19 de fevereiro de 2023, das 15h00 às 18h00 e das 22h00 às 03h00 do dia seguinte e dia 21 de fevereiro de 2023, das 16h00 às 22h00, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência, que integra este Processo de Cotação como Anexo.	

TOTAL: R$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS).

Município de Pirajuí

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Tel: (0XX14) 3572-8229
CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP – CNPJ: 44.555.027/0001-16

PIRAJUÍ, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO AQUILES GRIVOL
DIRETOR EXECUTIVO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.